

Conselho Coordenador de Avaliação – alteração

02/02/2023

Considerando:

- Que por despacho de 22 de outubro de 2021, determinei a composição do Conselho Coordenador da Avaliação, instância de consulta, apoio e suporte ao processo de avaliação do desempenho (n.º1 do art.º3º e art.º 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações);
- A suspensão do mandato apresentada pela Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego, requerimento efetuado nos termos e ao abrigo da alínea b), n.º3, do art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e respetivas alterações, e a substituição legal operada em 2 de fevereiro do ano corrente, pelo Senhor Vereador **Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos**;

No uso da minha competência própria e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 3º e n.º2 do art. 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, conjugados com a alínea a) do n.º2 do art. 35º e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), e art. 8º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro (e posteriores alterações);

Determino:

Que Senhor Vereador **Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos**, passe a integrar o **Conselho Coordenador da Avaliação** do Município de Oliveira de Azeméis, pelo período da suspensão, e em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego.

Proceda-se à divulgação e publicitação nos termos legais.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Jorge Ferreira